DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Portaria n.º 08, de 15 de setembro de 2025.

"Destitui e nomeia funcionário para função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, por meio de seu Presidente o Sr. Evaldo Spigolon, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que a Sra. Bruna Alves dos Santos encontra-se em exercício de licença-maternidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Destituir da função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha, a Sra. Bruna Alves dos Santos, portadora do RG n.º 46.581.110-3 e do CPF n.º 376.116.358-40, que exerce o cargo de Assistente Legislativo.

Art. 2.º - Nomear, para exercer a função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha, a Sra. Joseane Timoteo, portadora do RG n.º 29.174.696-2 e CPF n.º 286.528.188-43, que exerce o cargo de Diretor Legislativo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 15 setembro de 2025.

EVALDO SPIGOLON
Presidente

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br